

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

SUGERE MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que sejam tomadas a devidas providências no sentido de aferir a viabilidade de ser realizadas reformas nos banheiros públicos localizados na Praça Custódio de Araújo Ribeiro, uma vez que estes carecem de manutenção, e, com isso, garantir uma qualidade melhor para o usuário.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de maio de 2021.

Ana Priscila Nunes Cervelin VereadorA

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2890 27/05/2021 15:44:16

DEBORA ALMASAN PIRES